

Contrato nº 6856/CONT/2018 - CC nº 19/2018

Processo Administrativo Sancionatório

Publicação de Decisão e Abertura de Prazo para Recurso

PROCESSO(d): 17.666.364-2 - **CONTRATO:** 6856/CONT/2018.

PARTES: COHAPAR e CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA.-ME, (CNPJ/MF nº 25.074.985/0001-20). **OBJETO:** Execução de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais e infraestrutura no lugar denominado RESIDENCIAL PIRAQUARA I – LOTEAMENTO RECANTO DAS ÁGUAS - PIRAQUARA – 2ª ETAPA - Rua Engº Jairo Sebastião Ferrari, no Município de PIRAQUARA-PR.

DECISÃO: Apreciado e discutido o assunto, e considerando que houve prejuízo para administração e para a sociedade, a Diretoria Executiva tomou CIÊNCIA do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório – CPAS, que teve como objeto apurar os descumprimentos de obrigações relativas à renovação de garantia de execução contratual e seguros de Risco de Engenharia (RE) e Responsabilidade Civil Profissional (RCP) pela CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA.-ME, relativas ao Contrato nº 6856/CONT/2018, e DECIDIU corroborar com as recomendações da Comissão, DETERMINANDO a aplicação das sanções sugeridas, quais sejam: multa, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o saldo remanescente do contrato, conforme, no art. 212, III, “b” do RILC, em razão do descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato; multa, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida (seguro), em razão do descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA e multa, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor o valor do contrato, conforme previsão insculpida expressamente no art. 162, §9º do RILC, por descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório – CPAS, para providências..”

NOTA: A empresa dispõe do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados desta publicação, portanto, até **06/01/2022** para, querendo, recorrer da decisão. O processo digital nº. 17.666.364-2 está à disposição da interessada para consulta, que poderá ser realizada diretamente no Sistema E-protocolo Digital, ou mediante solicitação formal à Divisão de Contratos (DVCT).

Departamento de Licitação - Divisão de Contratos.